



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.453 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO	
02.02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
01 – Tesouro	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º, Inciso III, Lei 3.524, de 10 de dezembro 2020, Artigo 4º-, Inciso I e Artigo 17, da Lei nº 3.453, de 17/06/2020.

02-PODER EXECUTIVO	
02.02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
01 – Tesouro	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 4.000,00



ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de novembro de 2021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo